



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 199 /2015.-

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência viabilizar junto à Secretaria Municipal Competente a **possibilidade de designar vigilantes para atuarem na Fazenda da Barra.**

### JUSTIFICATIVA

A Fazenda da Barra é um bem público com grandes perspectivas de utilização. Sua sede vem sendo restaurada, pois é um patrimônio histórico que deve ser preservado.

Porém, ela precisa de proteção, já foi roubada três vezes, e não podemos correr o risco que coisas piores venham a acontecer.

Desta forma, faz-se urgente e necessária a designação de vigilantes patrimoniais para cuidarem da Fazenda da Barra e evitar que ela seja invadida, depredada, roubada.

Creio que o Executivo Municipal não poupará esforços para atender a este pedido, visto a preocupação da Municipalidade com os bens patrimoniais.

Secretaria da Câmara Municipal, 1º de setembro de 2015

As.) **VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 08 de setembro de 2015.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de setembro de 2015.

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
**Presidente**